

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 24/2025
INEXIGIBILIDADE N° 06/2025

1. OBJETO

O objeto desta contratação, por inexigibilidade de licitação, empresa União dos Vereadores do Brasil - UVB, visando o fornecimento de inscrições para participação dos vereadores desta Casa de Leis na **“XXIV MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS”** a ser realizado dias 22 a 25 de abril de 2025, em Brasília/DF.

2. JUSTIFICATIVA

A Contratação deste evento tem por finalidade capacitar Vereadores da Câmara Municipal de Balsas no evento: **“XXIV MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS”**, que tem como tema: **“A TRANSFORMAÇÃO DAS CIDADES PASSA PELAS CÂMARAS MUNICIPAIS”**

O curso é promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB, nos dias 22 a 25 de abril de 2025, em Brasília/DF, e abordará os seguintes assuntos: *Mídia e Comunicação no exercício do mandato; Processo Legislativo, funções e atribuições do Vereador; Controle Externo; Inteligência Artificial e Suas ferramentas; A Valorização dos Mandatos; Reforma Tributária; Reforma Política; A Mulher na Política; Defesa Animal; Importância do Agro para o desenvolvimento do país; Sustentabilidade; Diversidade e Inclusão, Políticas públicas municipais; Temas da atualidade na Capital Federal.*

3. FUNDAMENTO LEGAL

A licitação poderá ser dispensada nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, em especial o disposto no art. 74, inciso III, “f”:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: [...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

4. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

Necessidade de capacitação e atualização de conhecimentos para os vereadores no exercício de suas funções. A capacitação de servidores e vereadores para a gestão pública deve ser uma das grandes





prioridades dos órgãos, oferecendo bons serviços públicos e qualidade no atendimento populacional e é imprescindível que a empresa a ser contratada seja de notória especialização.

O artigo 6º, inciso XIX define notória especialização:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XIX - notória especialização: qualidade de profissional ou de empresa cujo conceito, no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permite inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato;

E a empresa a ser contratada sendo de notória especialização a Lei 14.133/2021 permite a contratação direta por meio de inexigibilidade de licitação, conforme artigo 74, inciso III, alínea “f” e § 3º da Lei 14.133/21. Assim sendo, comprovada a notória especialização, a contratação da empresa prestadora dos serviços será por Inexigibilidade de Licitação.

4. EMPRESA CONTRATADA

UNIÃO DOS VEREADORES, DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS E GESTORES PÚBLICOS DO BRASIL - UVB, com sede e foro em Brasília/DF, localizada no STRVS, Quadra 701, Bloco II, Salas 502, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, CEP 70.340-906, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.594.978/0001- 56.

Procedeu-se a verificação da regularidade jurídica e fiscal da empresa classificada e, conforme certidões apensadas ao presente processo, a mesma encontra-se regular perante os órgãos fiscais e fazendários, atendendo os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21.

5. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, INSCRIÇÕES E O VALOR

Conforme conteúdo programático anexo ao processo, o valor da inscrição para o lote 01 é de R\$ 797,00 (setecentos e noventa e sete reais) por participante, conforme abaixo detalhado:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	14	SERVÍCIO	Contratação da empresa União dos Vereadores do Brasil - UVB , a fim de promover a inscrição de vereadores no evento “XXIV MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS” a ser realizado dias 22 a 25 de abril de 2025, em Brasília/DF, visando o treinamento e aperfeiçoamento do vereador da Câmara Municipal de Balsas-MA.	R\$ 797,00 por participante	R\$ 11.158,00 (onze mil, cento e cinquenta e oito reais)



6. DAS RAZÕES DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha recaiu a favor da empresa **UNIÃO DOS VEREADORES, DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS E GESTORES PÚBLICOS DO BRASIL - UVB**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.594.978/0001- 56, em decorrência de ser a empresa que apresentou uma proposta vantajosa, não apenas em termos de economicidade, mas principalmente pela notória especialização da profissional que executará a capacitação, objeto deste Termo;

O preço é conivente com o valor praticado no mercado, conforme proposta enviada a este órgão sendo do ramo pertinente e ainda:

Comprovou possuir larga experiência na prática do mesmo objeto para outros entes públicos da esfera municipal, estadual e federal e ainda entes privados, conforme Atestados de Capacidade Técnica acostados aos autos, bem como possui indicação de tê-lo executado com altos padrões de qualidade, adequação e eficiência.

Apresentou toda a documentação da Pessoa Jurídica, inscrição no CNPJ) e todas as certidões (tributária federal, estadual e municipal; do INSS; do FGTS; CND/TST, atendendo assim a Regularidade Fiscal e Trabalhista, aliado ao grau de confiabilidade da administração no profissional da empresa contratada.

7. FORMA DE PAGAMENTO

O valor proposto é um padrão estabelecido pela contratada, disponível em seu site para consulta pública.

O pagamento se dará através da quitação do boleto gerado no momento da inscrição dos servidores e deverá obedecer ao prazo previsto no próprio documento.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados à execução deste objeto correrão à conta da atividade prevista no orçamento da Câmara Municipal de Balsas para o exercício de 2025:

ÓRGÃO: 01 - Poder Legislativo

UNIDADE 01 - Câmara Municipal de Balsas

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - 01 031 0011.2-004 - Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Balsas/MA, 02 de abril de 2025.


Raimundo Nonato Pereira dos Santos
Agente de Contratação